



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA Nº 335, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **POLIANA MENEZES DE SOUSA**, matrícula nº 0927, para o cargo de Membro do Setor de Protocolo, da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas - Prefeitura Municipal de Tuntum

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 22 de novembro de 2023.

FERNANDO PORTELA Assinado de forma digital
TELES por FERNANDO PORTELA
PESSOA:0418562733 TELES PESSOA:04185627335
5 Dados: 2023.11.22 17:15:25
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 284/2023**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 284/2023.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADA: CHICA RICA COMERCIO & SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.395.029/0001-73. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 004/2023.** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria de Educação do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 59.546,23 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2075.0000; 12.361.0008.2107.0000; 12.361.0008.2109.0000; 12.361.0008.2020.0000; 12.361.0002.2009.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.365.0051.2100.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 22 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 285/2023**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 285/2023.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADA: R. SILVEIRA PESSOA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.862.862/0001-59. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 004/2023.** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria de Educação do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 80.001,75 (oitenta mil e um reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2075.0000; 12.361.0008.2107.0000; 12.361.0008.2109.0000; 12.361.0008.2020.0000; 12.361.0002.2009.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.365.0051.2100.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 22 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 286/2023**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 286/2023.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADA: ODAIR FERREIRA DE SOUSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.868.707/0001-26. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 004/2023.** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria de Educação do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 80.010,51 (oitenta mil e dez reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2075.0000; 12.361.0008.2107.0000; 12.361.0008.2109.0000; 12.361.0002.2009.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.365.0051.2100.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 22 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

000; 12.361.0008.2020.0000; 12.361.0002.2009.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.365.0051.2100.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 22 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 288/2023**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 288/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: LUZINETE PESSOA FERREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.502.973/0001-78. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 005/2023.** Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 50.024,12 (cinquenta mil e vinte e quatro reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2039.0000; 3.90.30.00. Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 22 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 289/2023**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 289/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUNTUM/MA. CONTRATADA: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.815.689/0001-12. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Concorrência Pública nº 002/2023.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 3.901.804,08 (três milhões e novecentos e um mil e oitocentos e quatro reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0027.2153.0000; 3.3.90.39.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 22 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA**PORTARIA Nº 334, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa servidores para atuação como Agente de Contratação, institui a Comissão de Contratação e disciplina a designação de pregoeiro e integrantes de Equipe de Apoio, de acordo com as regras da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 143/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Robson Thiago Arrais Pereira Sousa, mat. nº 04891.

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Agente de Contratação, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares, bem como membros da Equipe de Apoio:

I - Robson Thiago Arrais Pereira Sousa, Agente de Contratação, mat. nº 01226;

II - Carolaine Alana Pinheiro Gomes, mat. nº 0931;

III - Safira Carvalho Dias, mat. nº 04088.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º. As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias que tratam de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 22 de novembro de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 335, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **POLIANA MENEZES DE SOUSA**, matrícula nº 0927, para o cargo de Membro do Setor de Protocolo, da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas - Prefeitura Municipal de Tuntum

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM/MA, 22 de novembro de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 121, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM é órgão colegiado, permanente, de natureza consultiva e deliberativa, propositivo, controlador, autônomo em suas funções e fiscalizador das políticas públicas municipais dirigidas às mulheres, com a finalidade de acompanhar, avaliar e monitorar tais políticas e ações, bem como formular as diretrizes da política municipal para a promoção da igualdade de gênero, raça/etnia, orientação sexual e o combate a toda e qualquer forma de discriminação e violência contra a mulher.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM está vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher.

Seção I

Da competência

Art. 3º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM:

I - Elaborar seu Regimento Interno, com o objetivo de orientar seu funcionamento;

II - Fiscalizar, no âmbito do Município, o cumprimento das Leis Federais, Estaduais e Municipais que atendam aos interesses das mulheres;

III - Formular diretrizes e promover políticas para a ação governamental visando à igualdade de gênero em todos os níveis da administração pública municipal direta e indireta;

IV - Participar da elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas de Direitos da Mulher indicando as conclusões das Conferências Municipal/Estadual/Nacional, e buscando a convergência com os Planos e Programas contemplados no orçamento público;

V - Indicar e aprovar critérios e parâmetros para a avaliação e monitoramento das ações e políticas públicas com a perspectiva do gênero, assegurando assim a defesa e ampliação dos direitos da mulher;

VI – Estimular e promover estudos, debates, programas, projetos e pesquisas sobre a realidade da mulher, em parceria com órgãos governamentais e não governamentais, contribuindo na elaboração de